

DECRETO Nº 35.679

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52388/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL DO MAGISTÉRIO													
Servidor	Onde se lê						Leia-se						Decreto nº
	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	
Diego Henrique Gomes Martins	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	D	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	E	29270/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500320038003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

